DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 763 | Página 1 de 3 | Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Errata

ERRATA

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O SR. JOAQUIM MANOEL CARVALHO.

ORIGINAL PUBLICADO EM 27/01/2021

Onde se lê: "O preço que a "MUNICÍPIO" pagará ao "LOCADOR" será de R$ 19.540,32 (dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) – conforme atualização pelo INPC, cujo variação do índice de janeiro a dezembro de 2020 totaliza-se 5,45%, valor que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais de R$ 1.628,36 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), até o 5º dia útil de cada mês subseqüente ao vencimento, mediante apresentação de recibo na tesouraria da Prefeitura Municipal de Altinópolis."

Leia-se: "O preço que a "MUNICÍPIO" pagará ao "LOCADOR" será de R$ 19.540,32 (dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) – conforme atualização pelo INPC, cujo variação do índice de janeiro a dezembro de 2020 totaliza-se 5,45%, valor que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.628,36 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao vencimento, mediante apresentação de recibo na tesouraria da Prefeitura Municipal de Altinópolis."

Demais atos inalterados.

Altinópolis, 28/01/2021.

José Roberto Ferrracin Marques - Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Outros Atos

Processo Administrativo 003/2019
JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM VIRTUDE DO PREÇO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (ART. 57 – LEI 8666/93)

Trata-se de procedimento visando a prorrogação de prazo da contratação de serviços de hospedagem e desenvolvimento de site oficial, sistema de Ouvidoria, contas de e-mails institucionais e Sistema de Gestão de Processo Legislativo, oriunda do Contrato nº 02/2019 – Processo Administrativo nº 003/2019, conforme requisição apresentada pelo Diretor Geral Administrativo desta Edilidade e conforme previsão contida no mencionado contrato.

O valor contratual pactuado, encontram-se abaixo do valor estipulado pelo artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores. Portanto, caracterizada a DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM VIRTUDE DO PREÇO.

Ademais, as contratações se justificam em virtude do cumprimento da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, tendo sido observados os valores de mercado, diante dos orçamentos em anexo.

Assim, com fundamento no disposto no artigo 24, II, e artigo 57, IV, ambos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, fica DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO PARA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS DOZE (12) MESES.

À Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, para as providências de estilo.

Altinópolis-SP, 25 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 763 | Página 2 de 3 | Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Quadro de Subsídios e das Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos

EXERCÍCIO DE 2.020

Artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal
(com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 07 de Junho de 1.998)

Espécie	Denominação	Qt. De Vagas por Cargo	Qt. De Cargos providos	SALÁRIO BASE R$
CARGO	SERVENTE	1	1	1.045,00
CARGO	RECEPCIONISTA	1	1	1.045,00
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	1	1.045,00
CARGO	TESOUREIRO	1	1	1.581,75
CARGO	ASSITENTE TECNICO LEGISLATIVO	1	1	1.581,75
CARGO	CONTADOR	1	1	2.547,49
CARGO	PROCURADOR JURÍDICO	1	1	5.609,27
CARGO	DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	1	1	3.775,99
FUNÇÃO	VEREADOR	10	10	4.500,00
FUNÇÃO	PRESIDENTE	1	1	5.850,00

ALTINÓPOLIS/SP, 25 DE JANEIRO DE 2021.

Aline Faria de Oliveira
Contadora CRC: 1SP252600/O-0

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 763 | Página 3 de 3 | Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 - Departamento de Comunicação

CAMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2020 A DEZ/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	77.505,42	90.529,34	91.678,46	96.578,60	89.707,14	89.831,46	89.024,74	89.024,75	89.024,75	89.024,75	100.606,22	122.700,35	1.115.235,98	0,00
Pessoal Ativo	77.505,42	90.529,34	91.678,46	96.578,60	89.707,14	89.831,46	89.024,74	89.024,75	89.024,75	89.024,75	100.606,22	122.700,35	1.115.235,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	77.505,42	74.681,27	75.827,77	80.727,91	74.219,54	74.834,67	74.027,95	74.027,96	74.027,96	74.027,96	85.609,43	87.986,85	927.504,69	0,00
Obrigações Patronais	0,00	15.848,07	15.850,69	15.850,69	15.487,60	14.996,79	14.996,79	14.996,79	14.996,79	14.996,79	14.996,79	34.713,50	187.731,29	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	77.505,42	90.529,34	91.678,46	96.578,60	89.707,14	89.831,46	89.024,74	89.024,75	89.024,75	89.024,75	100.606,22	122.700,35	1.115.235,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.099.769,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	69.099.769,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.115.235,98	1,61
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.145.986,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.938.686,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.731.387,54	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Elaine Cristina Barbosa	Aline F. de Oliveira CRC: 1SP252600/O-0	Maryelle Santos Barbieri	Roberto César Alves Leite
Presidente	Contadora/ Controle Interno	Controle Interno	Diretor Geral Administrativo